



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 000036/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, BRAÇOS E LUMINÁRIAS EM TECNOLOGIA LED PARA SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOMUNICÍPIO. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPACAO. Impugnante empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52.

I. DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21 qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição tempestivamente.

II. ALEGAÇÕES:

O ato convocatório requer que a tensão das luminárias seja de 90 a 305 Vac. Todavia referida exigência é totalmente restritiva e descabida, haja vista que esse nível de tensão estar muito além daquilo que é determinado como nível crítico de fornecimento pela ANEEL.

III. DO PEDIDO:

Requer o impugnante, que seja acatado os apontamentos, a fim do solicitado estar em consonância com a norma e que seja realizado todos os ajustes legais e cabíveis no ato convocatório em tela diante de todos os vícios apontados..

IV. DA ANALISE:



Por se tratar de assunto meramente técnico, o setor de obras assim se pronunciou:

Considerando o questionamento realizado pela empresa Zagonel Iluminação S.A, no que diz respeito a descrição do item 005 e 006, respectivamente LUMINARIA DE LED COM POTENCIA DE 100W e LUMINARIA EM LED COM POTENCIA DE 200 W, mais especificamente no que diz respeito a faixa de Tensão de trabalho de 90-305Vac.

Deve se destacar primeiramente que a descrição traz somente a faixa de tensão de trabalho que deve ser atendida, e que qualquer valor de 90 a 305 Vac estará atendendo a descrição.

Em segundo, deve se destacar que esta municipalidade realizou pesquisa de mercado e constatou diversos fornecedores que atende a descrição do item.

Por todo o exposto, deve se destacar que o pedido da empresa em questão quanto a adequação de especificações dos itens mencionado, no que diz respeito a Tensão de Trabalho é inviável, sugerindo esta Secretaria de Obras pelo prosseguimento do processo licitatório.

V – DECISÃO

Após análise, preliminarmente e respeitando o instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, RECEBO a impugnação apresentada tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO.

É como decido.

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 2024.

Fabio Zandonade

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO PE 36**
De: <obras@vendanova.es.gov.br>
Para: <licitacao@vendanova.es.gov.br>
Data: 09/09/2024 12:14



Boa Tarde,

Considerando o questionamento realizado pela empresa Zagonel Iluminação S.A, no que diz respeito a descrição do item 005 e 006, respectivamente LUMINARIA DE LED COM POTENCIA DE 100W e LUMINARIA EM LED COM POTENCIA DE 200 W, mais especificamente no que diz respeito a faixa de Tensão de trabalho de 90-305Vac.

Deve se destacar primeiramente que a descrição traz somente a faixa de tensão de trabalho que deve ser atendida, e que qualquer valor de 90 a 305 Vac estará atendendo a descrição.

Em segundo, deve se destacar que esta municipalidade realizou pesquisa de mercado e constatou diversos fornecedores que atende a descrição do item.

Por todo o exposto, deve se destacar que o pedido da empresa em questão quanto a adequação de especificações dos itens mencionado, no que diz respeito a Tensão de Trabalho é inviável, sugerindo esta Secretaria de Obras pelo prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Franciele Vianna

Gerente de Apoio Administrativo

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
28 3546 1188/ 28 99966 8323.

Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo

Em 09/09/2024 07:01, licitacao@vendanova.es.gov.br escreveu:

--



Setor de Licitação PMVNI

Tel: (28)3546-1188 Ramais: 250/251/252

www.vendanova.es.gov.br